

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Republicação*

Portaria nº. 3.053/2022
De 09 de maio 2022

Concessão de licença sem vencimentos, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00055/2022 RH-SEMSA,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Licença sem vencimento de 01(um) ano, no período de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023, a servidora VANIA BATISTA DE SOUZA, agente comunitário de saúde, Matrícula nº. 2241, portadora da Carteira de Identidade nº 1.073.740 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 878.670.795-72, conforme requerimento nº 00055/2022;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

** Republicação por incorreção, tendo em vista erro na grafia, Nome, publicação anterior: Diário nº. CCCXI de 09/05/2022, página 5, onde se lê, CPF: 879.670.795-72, leia-se, CPF nº 878.670.795-72.*

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>